



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

DECRETO LEGISLATIVO Nº 180/2021.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CAÇAPAVANO AO SENHOR OSVALDO
DE OLIVEIRA TEIXEIRA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

PAULO SÉRGIO DUTRA PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber, que em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Caçapavano ao Senhor Osvaldo Oliveira Teixeira.

Parágrafo Único - Este título é reconhecimento as ações em benefício da comunidade Caçapavana, conforme currículo em anexo.

Art. 2º - A solenidade de entrega do Título ocorrerá no corrente ano.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES JOÃO MANOEL LIMA E SILVA,
Aos 26 de outubro de 2021.

Ver. Paulo Sérgio Dutra Pereira
Presidente

Registre-se e Publique-se

Direção

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vereadores
Caçapava do Sul - RS
CASSIUS DE AZEVEDO POGUJA
Diretor Geral

Publicado no Mural da Câmara
em 26/10/21..

Suzete Pozzebon Oliveira
Secretária Geral